PORTARIA Nº 519, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora CLEIDE SILVA SOUZA VALENCIANO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à servidora **CLEIDE SILVA SOUZA VALENCIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 21/08/2021 a 20/08/2022, a contar do dia 08/01/2024 devendo retornar à sua respectiva função em 28/01/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 01 de dezembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal